



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DA VILA ACADÊMICA VINGT-UM ROSADO
Comissão Eleitoral para Eleição dos Representantes da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado da UFRSA

EDITAL N° 01, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Comissão Eleitoral, instituída pela PORTARIA PROAE/CVA N° 001/2018, de 21 de fevereiro de 2018, no uso das suas atribuições legais, convoca os discentes residentes na Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado da UFRSA, regularmente matriculados na instituição, para a eleição dos **Representantes da Ala Masculina e da Ala Feminina (mandato 2017.2 e 2018.1)** a se realizar na data de **06 de março de 2018** (terça-feira), no horário **das 07h00min às 15h00min, no Restaurante Universitário do Campus Leste.**

Após o encerramento da votação será realizada a apuração dos votos e anunciados os vencedores.

Os critérios para esta eleição obedecerão às regras definidas no Regimento Interno da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado, art. 11.

1. DO PLEITO

1.1. Os residentes das alas feminina e masculina, separadamente, elegerão, em votação direta e secreta, os seus representantes, devendo apresentar um documento de identificação com foto no ato da votação.

1.2. Constarão da chapa os nomes dos candidatos e seus respectivos suplentes.

1.3. Poderá se candidatar a Representante das alas (titular e suplente) todo e qualquer discente residente efetivo na Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado, regularmente matriculado e cursando no mínimo 04 (quatro) disciplinas e ter Índice de Rendimento Acadêmico ó IRA igual ou maior que 5,0 (cinco), além de estar dentro do tempo de conclusão regular do seu curso e não ser concluinte no primeiro semestre referente ao mandato (2017.1).

1.4. Não ter sofrido punições por atos de indisciplina contra os Regimentos da UFRSA, PROAE e da Vila Acadêmica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As solicitações de inscrição dos candidatos aos cargos de Representantes (titular e suplente) das alas masculina e feminina serão efetuadas mediante a entrega do **Requerimento de inscrição** (anexo I) e do **Termo de Compromisso** (anexo II) devidamente preenchidos e assinados na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis ó PROAE, situada no 1º andar do Prédio da Reitoria, no período de **26 e 27 de fevereiro de 2018** no horário das **8h00min às 20h00min.**

2.2. No ato da inscrição, os candidatos (titular e suplente) deverão apresentar o **Histórico Escolar**, **Requerimento de Inscrição** (anexo I) e **Termo de Compromisso** (anexo II).

2.3. A solicitação de inscrição será realizada apenas com a presença do(a) aluno(a) morador titular da chapa, não sendo aceita procuração ou outra forma de representação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DA VILA ACADÊMICA VINGT-UM ROSADO
Comissão Eleitoral para Eleição dos Representantes da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado da UFERSA

3. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

3.1. O candidato se comprometerá a:

- a) Respeitar a legislação em vigor, as normas Regimentais, o presente Edital e as normas complementares estabelecidas pela Comissão Eleitoral.
- b) Orientar sua campanha pelos princípios que inspiram o funcionamento da UFERSA e da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado, previstos em seus regimentos e, de modo especial, o exercício da cidadania política e acadêmica no tocante à liberdade, à autonomia e independência dos eleitores.
- c) Comportar-se, como candidato, segundo os princípios da convivência acadêmica com seus concorrentes, respeitando-os e colaborando juntos para a totalidade do Processo Eleitoral.
- d) Dispor-se a respeitar a Comissão Eleitoral, atendendo ao que lhe for solicitado.
- e) Permanecer no local de votação apenas o tempo mínimo necessário para exercer o seu direito de voto.

3.2. Recebidas as solicitações de inscrição, a Comissão Eleitoral constatará a natureza do vínculo do interessado e o preenchimento dos requisitos, aceitando ou indeferindo as solicitações de inscrição.

3.3. Serão indeferidas as solicitações de inscrição:

- a) Requeridas por candidatos que tenham sofrido qualquer punição pelos Regimentos da UFERSA.
- b) Requeridas por candidatos que estejam matriculados em menos de quatro disciplinas no semestre da eleição ou que tenham IRA inferior 5,0 (cinco), como também não estejam dentro do tempo de conclusão regular do seu curso e que não sejam concluintes do primeiro semestre referente ao mandato (2017.2).
- c) Cujo Requerimento de Inscrição estiver rasurado ou preenchido de forma incorreta ou incompleta.
- d) Entregues após o período de inscrição estabelecido neste Edital.

3.4. As inscrições homologadas serão divulgadas até às **18h do dia 28/02/2018**, após apreciação da Comissão Eleitoral, a qual se reunirá com o fim de avaliar se o candidato faz *jus* aos critérios estabelecidos neste edital e, após a homologação das inscrições, realizará o sorteio da ordem de colocação dos candidatos na cédula eleitoral, sendo-lhes atribuídos os respectivos números de ordem.

3.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Mossoró-RN, 23 de fevereiro de 2018

Dayse Darlene Queiroz de Lima
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DA VILA ACADÊMICA VINGT-UM ROSADO
Comissão Eleitoral para Eleição dos Representantes da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado da UFERSA
ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____
_____, Matrícula _____, residente regular da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado, Casa/Apto _____ e, _____
_____, Matrícula _____, residente regular da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado, Casa/Apto _____, ala _____, vimos **requerer** à Comissão Eleitoral, a **inscrição e o registro da nossa candidatura** para Representante da Ala _____, titular e suplente respectivamente, para tanto, apresentamos a documentação individual solicitada, de acordo com as exigências das normas que constam no Edital de Eleição dos Representantes das Alas Masculina e Feminina da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado.

Declaramos, nesta oportunidade conhecer a legislação vigente e pertinente, inclusive os termos do Edital N° 001/2018, que abre o presente processo eleitoral, que nos comprometemos, desde já, respeitá-lo integralmente, sob pena, inclusive, de exclusão do referido processo.

Nestes termos, pede deferimento.

Mossoró, _____ de _____ de 2018

CHAPA

NOMES DOS CANDIDATOS	CARGOS
	TITULAR
	SUPLENTE

Candidato à Representante ó Titular

Candidato ó Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENADORIA DA VILA ACADÊMICA VINGT-UM ROSADO
Comissão Eleitoral para Eleição dos Representantes da Vila Acadêmica Vingt-Un Rosado da UFERSA
ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Os (As) discentes _____, após haverem requerido inscrição e registro de candidatura para concorrer à eleição para representantes da Moradia Estudantil, ala _____, assume o compromisso geral no sentido de:

- Respeitar a legislação em vigor, as normas Regimentais, a presente Resolução e as normas complementares estabelecidas pela Comissão Eleitoral;
- Orientar sua campanha pelos princípios que inspiram o funcionamento da UFERSA, previstos em seu Regimento e, de modo especial, o exercício da cidadania política e acadêmica no tocante à liberdade, à autonomia e independência dos eleitores;
- Permanecer no local de votação apenas o tempo mínimo necessário para exercer o seu direito de voto;
- Comportar-se, como candidato, segundo os princípios da convivência coletiva acadêmica, com seus concorrentes, respeitando-os e colaborando juntos para a totalidade do Processo Eleitoral;
- Respeitar e cumprir a ética eleitoral, evitando ataques pessoais e o tratamento desleal ou desrespeitoso aos colegas candidatos;
- Garantir a ética da propaganda, tanto de sua parte como da parte de seus companheiros de campanha;
- Dispor-se a respeitar a Comissão Eleitoral, atendendo ao que por essa for solicitado.

E, por estar de acordo, firma e assina o presente documento diante da PROAE.

Mossoró-RN, _____ de _____ de 2018.

Candidato - Titular

Candidato - Suplente

Servidor (a) responsável pelo recebimento da Inscrição